

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2970 , DE 30 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2013***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>47.000,00</b>
03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAUNA	
	249	15.452.0018.2039.0000	Manutenção da Limpeza Publica	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	
	257	17.122.0019.2040.0000	Manutenção Administrativa - SASB	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	
	263	17.512.0019.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAUNA	
	260	17.122.0019.2040.0000	Manutenção Administrativa - SASB	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	
	266	17.512.0019.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2970 , DE 30 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2013**

03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAUNA		
	274	15.452.0018.2039.0000	Manutenção da Limpeza Publica		-40.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL		
		110 000	GERAL		

~~Anulação (-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-47.000,00**

Brauna, 30 de agosto de 2018



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO